



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 66, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, com a finalidade de buscar informações junto ao TCE-PR quanto à baixa das contas julgadas pela Câmara Municipal e sistema SGA-APA (2485).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando 1,6 (uma vírgula seis) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.173,44 (um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de novembro de 2016.


PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN
Presidente